



Associação Portuguesa de Direito Europeu

## **APDE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU**

### **PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026**

Na prossecução da sua missão de divulgação do Direito Europeu e também perante o atual enquadramento, o Conselho Diretivo da APDE continuará a dinamizar e a promover a divulgação, o debate e o estudo das grandes questões que se colocam no âmbito do Direito da União Europeia, nas suas várias vertentes, tanto através de um conjunto de iniciativas próprias, como em colaboração com outras entidades e que se elencam abaixo.

#### **A. No plano nacional**

##### **1. Lançamento da 3.<sup>a</sup> edição do Prémio APDE e renovação da reflexão sobre um possível Prémio João Mota de Campos**

O Prémio APDE visa distinguir a investigação científica de qualidade na área do Direito Europeu. A Direção pretende lançar, no segundo semestre de 2026, a 3.<sup>a</sup> edição do Prémio APDE, em honra de João Mota de Campos, que premiará um trabalho cuja temática incida sobre uma área correspondente a um dos tópicos do XXXII Congresso FIDE, a realizar em maio de 2027 em Helsínquia (ver ponto B.1.).

Paralelamente, a Direção dará sequência aos contactos já estabelecidos com a família do Prof. Doutor João Mota de Campos, com vista à instituição de um “Prémio Mota de Campos”, de valor pouco mais que simbólico, que distinga em cada ano um trabalho ou um desempenho académico que seja considerado o mais meritório nas universidades portuguesas, em termos a acordar com a família.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

## **2. Colaboração regular da APDE no Boletim da Ordem dos Advogados: *O direito da UE descodificado / o Código da UE***

Na sequência de convite dirigido pelo Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Dr. João Massano, a APDE pretende contribuir, com regularidade mensal, para o Boletim da Ordem dos Advogados, em formato digital, com um texto de apresentação e análise num conjunto alargado e variado de temas, que permitam aos Advogados ter um maior conhecimento em diversas áreas do direito da UE, todas com impacto na vida dos cidadãos e das empresas.

A APDE já enviou proposta com 12 grandes tópicos de atualidade do direito da UE que se propõe abordar para o período 2026-2027, estando a aguardar resposta da Ordem dos Advogados.

## **3. Iniciativas de sensibilização quanto a temas de Direito da União Europeia**

O Conselho Diretivo perspetiva a realização das seguintes iniciativas em 2026, para além de outras que se encontram em fase de estudo:

### **1.º semestre**

- 3.1. Janeiro – **Conferência APDE / IEP “O Futuro da Segurança da Europa”**, em parceria com o Centro de Estudos Europeus do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, a ter lugar no dia 27 de janeiro de 2026 na Fundação Calouste Gulbenkian.
- 3.2. Abril – **Jantar Europeu**, em parceria com Grémio Literário em que foi Convidado Vasco Malta, Chefe de Missão da Organização Internacional para as Migrações (OIM) em Portugal e no qual abordou o tema “Os desafios das políticas europeias de migração e de desenvolvimento sustentável – serão complementares ou incompatíveis?”.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

## **2.º Semestre**

3.3. Setembro – **Jantar Europeu**

3.4. Outono – **Conferência APDE Outono 2026 no âmbito das Comemorações do Centenário da Ordem dos Advogados**

3.5. Outono – **Webinar de divulgação das carreiras nas instituições da UE**, em parceria com Centro de Informação Europeia Jacques Delors (retomando iniciativa realizada em 2025, com grande sucesso, registando 339 participantes inscritos)

3.6. Novembro – **Jantar Europeu**

## **4. Cooperação institucional**

Na sequência da reflexão desenvolvida sobre as propostas recebidas para estabelecimento de parcerias visando a divulgação do Direito da União Europeia e outras que faça sentido para este objetivo, a APDE poderá celebrar acordos de parceria tendo em conta os objetivos futuros. Neste contexto, encontra-se em ponderação a celebração de um protocolo de colaboração da APDE com a Ordem dos Advogados.

O Conselho Diretivo irá também procurar dinamizar as parcerias existentes com a UAE – União dos Advogados Europeus, CAPDC – Círculo dos Advogados Portugueses de Direito da Concorrência, Universidade do Minho, e Associação de Mulheres Juristas, bem como explorar parcerias e colaboração com outras associações e entidades.

Prosseguindo os esforços de sensibilização dos mais jovens e em resposta a pedidos de contacto e estabelecimento de formas de cooperação por parte de associações de estudantes, o Conselho Diretivo da APDE está a ponderar futuras iniciativas conjuntas.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

## **5. Reflexão sobre os estatutos da APDE e desenvolvimento da base de associados**

O artigo 4.º, n.º 2 dos Estatutos da APDE estabelece que podem ser Associados efetivos “licenciados em Direito, estudantes universitários de cursos de Direito, centros de estudos e associações que se identifiquem com os fins da Associação” após admissão pelo Conselho Diretivo e sob proposta de um associado.

A APDE tem recebido manifestações de vontade de inscrição como associados por parte de profissionais com experiência e interesse em assuntos europeus, não licenciados em direito. Com o objetivo de dinamizar a base de associados da APDE, o Conselho Diretivo irá desenvolver uma reflexão sobre a eventual alteração ao artigo 4.º, n.º 2 dos Estatutos, a ser apresentada e votada em assembleia geral a convocar para o efeito, . Esta reflexão é no sentido de manter regra da licenciatura em direito, acrescentando a possibilidade de o Conselho Diretivo admitir outros licenciados, designadamente em função do seu percurso profissional, que se identifiquem com os fins da associação.

A APDE continuará a desenvolver um esforço sustentado de angariação de novos associados, pessoas singulares ou coletivas, para as quais as matérias de Direito da União Europeia assumam relevância e que demonstrem interesse na discussão e divulgação das mesmas, com especial atenção para a mobilização das gerações mais novas.

## **6. Política de comunicação da atividade da APDE**

Considerando a importância da constante divulgação das iniciativas e eventos organizados pela APDE e, nomeadamente, do incentivo à maior participação nos mesmos pelas gerações mais novas de associados (e potenciais associados) da APDE, mantém plena atualidade o objetivo de continuação da mesma divulgação nos moldes atuais - sítio internet da APDE e perfil de *LinkedIn*.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

## **B. No plano internacional**

### **1. Acompanhamento da organização do XXXII Congresso FIDE (Helsínquia, 2027)**

O Conselho Diretivo da APDE continuará a acompanhar a preparação dos relatórios a apresentar pelos relatores nacionais para os três tópicos do Congresso:

**Tópico I – Financing the Priorities of the Union: Budget, Own Resources, Common Debt, Private Investing** (relatores nacionais: Profs. Doutores Rute Saraiva e José Renato Gonçalves, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa);

**Tópico II – The Union’s External Borders and Fundamental Rights** (relatores nacionais: Profs. Doutoradas Benedita Menezes Queiroz, Católica Global School of Law, e Inês F. Neves, Faculdade de Direito da Universidade do Porto);

**Tópico III – Strategic Autonomy? Legal Construction of European Industrial Policies** (relatores nacionais: Profs. Doutores Francisco Pereira Coutinho e Francisco Arga e Lima, Nova School of Law, Lisbon)

Os Relatórios Nacionais serão apresentados pelos relatores à FIDE em junho de 2026.

### **2. Comité Directeur da FIDE**

O Conselho Diretivo da APDE participará na reunião do Comité Directeur da FIDE, agendada para 22 de maio de 2026.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

### **3. FIDE Summer School 2026**

A EU Legal Summer School é organizada pelo *Hub* Jurídico de Excelência composto pelas seguintes instituições e órgãos da UE com sede no Luxemburgo: Parlamento Europeu, Comissão Europeia, Tribunal de Justiça da União Europeia, Tribunal de Contas Europeu, Serviço de Publicações da União Europeia, Banco Europeu de Investimento e Mecanismo Europeu de Estabilidade. Em 2026, A EU Legal Summer School decorrerá entre 28 de junho e 4 de julho de 2026.

Será selecionado um participante por cada Estado-Membro, no total de 27 participantes. Cabe a cada Associação nacional filiada na FIDE – Fédération International de Droit Européen – a seleção do candidato a designar pelo seu Estado. Em Portugal, a seleção do candidato será feita pela APDE.

### **4. Cooperação institucional com as suas congéneres**

Sempre que adequado, a APDE continua a manter contactos com Associação Finlandesa de Direito Europeu ou a sua sucessora na Presidência FIDE, no âmbito dos preparativos dos trabalhos dos Congressos FIDE.

Lisboa, 21 de maio de 2026